



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1757

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

ATO Nº 1777/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de setembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Walmir Caetano da Silva Lima	0138053	GAT – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1782/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora FÁTIMA DE NAZARÉ BERNARDES CARRERA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 774/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1783/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES KOURY, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, correspondente ao 7º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 210/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	02
ATOS	06
RESOLUÇÕES	08

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora
MARINOR BRITO, e dá outras providências.A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 03/10/2017, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 05 (CINCO) dias de licença saúde, no período de 25 a 29/09 do corrente ano, conforme Processo nº 2133/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador
CLEOSON SOUZA (BIECO), e dá outras
providências.A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador CLEOSON SOUZA (BIECO), de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 03/10/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 04 a 05/10 do corrente ano, conforme Processo nº 2148/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA SEXTA SESSÃO SOLENE DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA EM CARÁTER DE HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES E ENTREGA DO DIPLOMA E MEDALHA CORDOLINA FONTELES DE LIMA"

No décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e onze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém. Inicialmente o Mestre de Cerimônias convidou para compor a Mesa o vereador Mauro Cristiano Freitas (Presidente deste Poder), a senhora Cilene Moreira Sabino de Oliveira (Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, representando o Governo do Estado do Pará), a senhora Carol Lobato Rezende Alves (Administradora Regional do Outeiro e ilhas, representando a Prefeitura Municipal de Belém), a senhora Tenente Isabela

Amaral (representando o 4º Distrito Naval), o vereador Henrique Soares (representando os familiares de Cordolina Fonteles). Composta a Mesa, o Mestre de Cerimônias convidou os presentes a ouvir respeitosamente o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda da Guarda Municipal de Belém. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convidou a senhora vereadora Simone Kahwage a também compor a Mesa. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas, Presidente deste Poder, e declarou aberta a sessão, registrando a presença dos vereadores Bieco, Delegado Nilton Neves, Gustavo Sefer, Fernando Carneiro e Amaury da APPD. O vereador Henrique Soares assumiu a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna declarando que, com muita honra, se realiza mais uma sessão solene em homenagem ao Dia das Mães, com a entrega da Medalha e Diploma Cordolina Fonteles. Fez a recitação de uma poesia em homenagem às mães. Relatou ser mais um brasileiro que foi criado apenas pela mãe, Dona Nazaré, sem a presença do pai. Avaliou ser uma missão muito difícil para uma mãe, sozinha, educar, trabalhar para manter a família e preocupar-se com o futuro dos filhos. Agradeceu à Dona Nazaré por tudo que fez, durante quarenta e cinco anos, por ele e por seus irmãos. Reassumiu então a presidência da Mesa e o vereador Henrique Soares usou da palavra congratulando a todos os presentes. Agradeceu também pela presença da Banda da Guarda Municipal de Belém e do Coral do Centro Social e Cultural Palácio Bolonha. Disse ter certeza absoluta de que as mães escolhidas para receber a Medalha e Diploma Cordolina Fonteles neste dia construíram uma grande história em suas famílias, mesmo tendo que se dedicar a causas diversas. Acrescentou que a CMB tem a maior honra e o maior orgulho em homenageá-las neste dia. Agradeceu também a sua mãe, Adelaide Fonteles Soares, que lhe deixou o legado de lutar para garantir os direitos das pessoas. Lembrou que sua mãe é filha de Cordolina Fonteles, mulher guerreira, batalhadora, que teve nove filhos e sempre militou nos partidos de esquerda, mas teve que parar sua militância para criar filhos, bisnetos e tataranetos. Enfrentou depois a situação terrível de ver um de seus filhos assassinado, o ex-deputado estadual Paulo Fonteles. A partir daquele momento, passou a viver para levar à Justiça os matadores de seu filho e em busca da justiça social, principalmente lutou pela justiça social, retomando sua militância política. Relatou que esta senhora, firme e forte, participou da luta pela redemocratização do Brasil, esteve no palanque da campanha das Diretas Já. Vinha a esta Casa, inflamada, sempre lutando pela questão social. O Mestre de Cerimônias fez então o registro da presença do vereador Lulu das Comunidades. Subiu à tribuna, em seguida, a senhora Carol Lobato Rezende Alves, representado a Prefeitura Municipal de Belém. Expressou que falar sobre as mães sempre traz muita emoção, toca o coração, pois as mães são guerreiras, lutam pela família e pela comunidade. A homenagem que recebem é especial porque traz o nome de Cordolina Fonteles de Lima, uma mulher muito guerreira, cuja história ainda não conhecia com tantos detalhes. Declarou que receber esta comenda é receber um carinho muito especial, pois ela homenageia as mulheres e mães que lutam cotidianamente pelos direitos das pessoas. Mulheres e mães que se dedicam não apenas a seus filhos, mas também à sociedade, abraçando as causas de todos, buscando sempre o bem comum. O Mestre de Cerimônias fez então o registro da presença dos senhores vereadores Sargento Silvano e Celsinho Sabino. Usou então da palavra a senhora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, representando o Governo do Estado do Pará. Parabenizou o Poder Legislativo por olhar para a mãe, que é o pilar da família. Contou a história de sua mãe, que criou sete filhos mesmo com pouco estudo e muita dificuldade. Declarou que as mulheres são capazes de desenvolver três, quatro funções, trabalhar em várias áreas e dar conta de tudo, apesar de ainda haver discriminação e preconceito. Agradeceu pela homenagem recebida, afirmando ser esta uma honra muito grande. O Coral do Centro Social e Cultural Palácio Bolonha fez então uma apresentação em homenagem às mães. O Mestre de Cerimônias convidou a senhora vereadora Blenda Quaresma a também compor a Mesa e fez o registro da presença do vereador Gleisson. Em seguida, receberam a Medalha e Diploma Cordolina Fonteles de Lima as senhoras Camille Bendahan Bemerguy (entregue pelo vereador Gustavo Sefer, juntamente com o bloco PSD – PTC), Cilene Moreira Sabino de Oliveira (entregue pelo vereador Celsinho Sabino, juntamente com o bloco PSC – PPS), Elisabete Maria Campelo Kahwage (entregue pela vereadora Simone Kahwage, juntamente com a bancada do PRB), Zaira Valeska Dantas da Fonseca (entregue pelo vereador Fernando Carneiro, juntamente com a bancada do PSOL), Cristiane Souza da Silva (entregue pelo vereador Bieco, juntamente com o bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR), Zilmar Vieira de Carvalho (entregue pela vereadora Blenda Quaresma, juntamente com o bloco PMDB – PHS), Alessandra do Socorro da Silva Jorge (entregue pelo vereador Delegado Nilton Neves, juntamente com o bloco PDT – PP – PSL), Marilene de Souza Valente (entregue pelo vereador Gleisson, juntamente com o bloco PSB – PSDB – PTB), Carol Lobato Rezende Alves (entregue pelo vereador Mauro Freitas) e Cleia Rendeiro Fernandes (entregue pelo vereador Mauro Freitas, juntamente com o bloco PSDC – PT do B). Receberam também a homenagem a senhora Maria Sampaio Pinto da Silva Torres e a senhora Elisa Bronze Corrêa, servidoras da Câmara Municipal de Belém. Em seguida, a Banda da Guarda Municipal de Belém fez uma apresentação em homenagem às mães. O presidente Mauro Freitas solicitou então, encerrando a solenidade, que a Banda da GMB executasse um carimbó, nosso ritmo raiz. A sessão foi então encerrada às onze horas e vinte e seis minutos. E eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, capital do Estado do Pará, dia onze de maio de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SIMONE KAHWAGE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora SIMONE KAHWAGE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 03/10/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de licença parlamentar, no dia 05/10 do corrente ano, conforme Processo nº 2175/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/10/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 17 a 18/10 do corrente ano, conforme Processo nº 2226/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/10/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 17 a 18/10 do corrente ano, conforme Processo nº 2227/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOAQUIM CAMPOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOAQUIM CAMPOS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 16/10/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 10 a 11/10 do corrente ano, conforme Processo nº 2260/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2026/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº 064, de 13 de setembro de 2017, que altera o § 5º, do Art. 7º, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039, de 18 de outubro de 2017, convocando a Mesa Diretora e a Comissão Executiva para reunião no dia 24 de outubro de 2017, às 12 horas, no Gabinete da Presidência para deliberar quanto à data para eleição da Mesa para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO a deliberação, em reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva na reunião do dia 24 de outubro de 2017;

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, in uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 será no dia 26 de outubro de 2017, às 15 horas, no Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”.

Parágrafo Único – As demais providências para a eleição, serão obedecidos os dispositivos regimentais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da assinatura deste.

BELÉM (PA), EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador VICTOR DIAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador VICTOR DIAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 17/10/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 22 e 26 a 27/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2276/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

**“ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA
PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
PARA O BIÊNIO 2019/2020”**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no Pannel Eletrônico. Nesse instante, através de questão de ordem, a vereadora Marinor Brito solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-vereador Paulo Fonteles Filho, falecido na última quinta-feira, dia 26. Manifestou-se então, também através de questão de ordem, o vereador Henrique Soares que complementando a questão de ordem da vereadora Marinor Brito, agradeceu a forma carinhosa com que a família do Sr. Paulo Fonteles Filho vem sendo tratada nesse momento de dor. O presidente Mauro Freitas comunicou então o estabelecimento de luto oficial na Câmara Municipal de Belém, bem como colocou à disposição as dependências desta Casa para a realização do velório do corpo do ex-vereador Paulo Fonteles. Havendo quórum, seguiu-se a sessão. Conforme questão de ordem da vereadora Marinor Brito e do vereador Henrique Soares, seguiu-se a homenagem póstuma dessa Casa de Leis ao ex-vereador Paulo Fonteles, através de um minuto de silêncio. Após a homenagem o presidente convidou então para compor a Mesa os vereadores: 1º Vice-Presidente John Wayne, 2º Vice-Presidente Gleisson, 1º Secretário Toré Lima, 2º Secretário Elenilson Santos, 3º Secretário Bioco e 4º Secretário José Dinely. Obedecendo a Lei Orgânica do Município de Belém e alterações e ao regimento interno deste Poder Legislativo, Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 e alterações, pelo bem da Cidade de Belém, do Estado do Para e do Brasil, declarou aberta a presente sessão preparatória para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. O presidente comunicou os senhores vereadores sobre a suspensão da sessão por quinze minutos para que os vereadores fossem informados por escrito sobre a única chapa existente, conforme regimento. Através de questão de ordem o senhor vereador Fabrício

Gama solicitou que o tempo para a suspensão da sessão fosse de cinco minutos e não quinze, conforme o regimento. Momento em que a senhora vereadora Marinor Brito registrou, como liderança da bancada do PSOL, não haver impedimento por parte dessa bancada ao proposto na questão de ordem do vereador Fabrício Gama. Não havendo óbice a decisão que segue, o presidente Mauro Freitas suspendeu os trabalhos por cinco minutos. Após os cinco minutos estipulados o presidente reabriu a sessão. Aproveitando ensejo o presidente vereador Mauro Freitas, parabenizou a presença da totalidade dos vereadores presentes na sessão. O presidente fez então a leitura da única chapa existente, a saber, a chapa "Legislativo Atual" com a seguinte composição: Presidente vereador Mauro Freitas, 1º Vice-Presidente vereador Gustavo Bemerguy Sefer, 2º Vice-Presidente vereadora Simone Carole Kahwage; 1º Secretário vereador John Wayne Holanda Parente, 2º Secretário vereador Henrique de Campos Soares Júnior, 3º Secretário vereador José Emerson Campos Sampaio, 4º Secretário vereador Amaury de Sousa Filho. Em seguida presidente da sessão solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Toré Lima, a chamada dos senhores vereadores para a votação nominal, momento em que a senhora vereadora Marinor Brito pediu a palavra para fazer o encaminhamento da votação pela bancada do PSOL. Concedida a palavra à bancada do PSOL, a senhora vereadora Marinor Brito, como líder da bancada, cedeu a palavra ao vereador Fernando Carneiro (PSOL). Em seu discurso o vereador Fernando Carneiro mencionou o fato raro da presença da totalidade dos vereadores na presente sessão. A seguir, criticou o fato de não ser permitida a inscrição de chapas formadas por menos de sete vereadores, o que, em sua opinião, exclui qualquer escolha democrática para a formação da Mesa Diretora. Por esse motivo encaminhou aos membros da bancada do PSOL votação contrária a chapa apresentada. Pediu a palavra para encaminhar a votação, pelo bloco PMDB-PHS, o senhor vereador Joaquim Campos. Após o pedido do vereador Joaquim Campos, o presidente informou aos senhores parlamentares que, regimentalmente, os vereadores não poderiam fazer uso da palavra, mas a Mesa diretora na pessoa do presidente Mauro Freitas resolveu abrir esse precedente e conceder a palavra aos vereadores Fernando Carneiro e Joaquim Campos. Após o informado, o presidente concedeu a palavra ao vereador Joaquim Campos (PMDB-PHS). Esse vereador parabenizou a Mesa por permitir que os vereadores democraticamente pudessem se manifestar na presente sessão. Finalizando, argumentou ser este o momento ideal para um debate democrático e parabenizou os componentes da única chapa apresentada, especialmente os que participam pela primeira vez. Em aparte o vereador John Wayne (PMDB) informou ocorrer na Câmara Municipal de Macapá, de forma constante, a antecipação da escolha da Mesa. Segundo informou este vereador a antecipação da escolha da mesa somente é possível ali, porque o presidente daquela Câmara tem uma administração plena e plural. Posteriormente aos encaminhamentos, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Toré Lima, a chamada dos senhores vereadores para a votação nominal para a escolha da nova Mesa Diretora. O Primeiro Secretário fez então o recolhimento nominal dos votos dos senhores vereadores. Votaram SIM, favoravelmente à chapa única "Legislativo Atual" os seguintes vereadores: pelo bloco PSDC - AVANTE os vereadores Dr. Elenilson (AVANTE), Mauro Freitas (PSDC) e Rildo Pessoa (AVANTE); pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR os vereadores Bieco (PR), Fabrício Gama (PMN), Marciel Mão (PEN) e Zeca Pirão (SOLIDARIEDADE); pelo bloco PSDC-PTC os vereadores Gustavo Sefer (PSD), Lulu das Comunidades (PTC), Sargento Silvano (PSD) e Victor Dias (PTC); pelo bloco PMDB-PHS os vereadores Blenda Quaresma (PMDB), Igor Normando (PHS), Joaquim Campos (PMDB) e John Wayne (PMDB); pelo bloco PSB-PSD/B-PTB os vereadores Gleisson (PSB), Igor Andrade (PSB), Nehemias Valentim (PSDB) e Paulo Bengtson (PTB); pelo bloco PSC-PPS os vereadores Celsinho Sabino (PSC), Dinely (PSC) e Wellington Magalhães (PPS); pelo bloco PDT-PSL os vereadores Adriano Coelho (PDT), Delegado Nilton Neves (PSL) e Henrique Soares (PDT); pelo bloco PC do B-PT os vereadores Altair Brandão (PC do B), Amaury da APPD (PT) e Moa Moraes (PC do B); Votaram NÃO, isto é, contrariamente à chapa única "Legislativo Atual" a bancada do PSOL, vereadores Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro, Marinor Brito. Prosseguindo a votação, votaram SIM, favoravelmente à chapa única "Legislativo Atual" os seguintes vereadores: pela bancada do PRB os vereadores França, Simone Kahwage e Toré Lima; pela bancada do PP o vereador Emerson Sampaio. Uma vez recolhidos os recolhidos os votos dos senhores vereadores, o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, perguntou então se algum vereador deixou de exercer seu voto. Não havendo manifestações, o presidente Mauro Freitas comunicou seu resultado da votação: trinta e dois (32) vereadores votaram SIM, a favor da Chapa "Legislativo Atual" e três (03) vereadores votaram NÃO. Declarou, portanto, eleita a chapa única "Legislativo Atual" para o biênio 2019/2020. Dando prosseguimento, o vereador Emerson Sampaio pediu a palavra para justificativa de voto. Concedida a palavra, esse vereador parabenizou a forma com que o presidente Mauro Freitas vem conduzindo de forma democrática esta Casa. Parabenizou também os integrantes da Chapa eleita, enaltecendo a pluralidade de sua composição. Em seguida pediu a Palavra o vereador Zeca Pirão. Assumindo a presidência o vereador John Wayne concedeu a palavra ao vereador Zeca Pirão. Em sua justificativa de voto, esse parlamentar informou ter sido, em um primeiro momento, contrário a antecipação da eleição da mesa, mas que após muito debate e discussão nessa Casa mudou de opinião ao perceber que a mesa seria composta de forma democrática com a participação tanto de parlamentares de esquerda quanto de direita, com o único objetivo de lutar pela população de Belém e seus benefícios. Também justificou seu voto o Fabrício Gama. Em sua justificativa de voto, esse parlamentar expôs a opinião de que votaria sim a essa chapa quantas vezes fossem necessárias, tendo orgulho de participar da presente legislatura sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Prosseguindo em seu discurso, parabenizou a eleição democrática e respeitosa com que a Mesa para o Biênio de 2019/2020 foi eleita. Também fez uso da palavra o vereador Mauro Freitas. Em seu discurso,

lembrou à trajetória que o levou à reeleição. Declarou que esta Casa demonstrou união ao votar democraticamente na única chapa formada, composta de vereadores de esquerda e direita. Agradeceu aos vereadores, aos municípios presentes e aos funcionários da Casa por participarem deste momento de união do Poder Legislativo. Por último, deixou registrado o agradecimento ao PSOL, que foi o primeiro partido a antecipar as eleições da Mesa no município de Macapá, Estado do Amapá. Reassumindo a presidência, o vereador Mauro Freitas declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e cinquenta e quatro minutos e desde já convocou os senhores vereadores para sessão de posse da Mesa Diretora eleita para o biênio 2019/2020, no dia primeiro de janeiro de 2019, às quinze horas. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, dia 26 de outubro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1391/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 508/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/07/2017, nos termos do Art. 7º, Inciso VI, Artigo 37, Incisos XI e XV, da Constituição Federal de 06/10/1988; da Súmula nº 372/2017, de 08/03/2017 e Resolução nº 134/2015, de 14/12/2015, os benefícios do princípio da irredutibilidade salarial ao servidor ÁLVARO JORGE BEZERRA DE CASTRO SOUZA (GNM-REF.A-P) pelo exercício dos Cargos Comissionados "Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - CMB-DAS-202.5" e "Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CMB-DAS-200.4", nos períodos de 14/05/1992 a 15/03/2000 e de 15/03/2000 a 01/01/2007, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 25/10/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 13 a 14/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2345/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1392/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 509/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/07/2017, nos termos do Art. 7º, Inciso VI, Artigo 37, Incisos XI e XV, da Constituição Federal de 06/10/1988; da Súmula nº 372/2017, de 08/03/2017 e Resolução nº 134/2015, de 14/12/2015, os benefícios do princípio da irredutibilidade salarial ao servidor JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA (GNM-REF.A-P) pelo exercício dos Cargos Comissionados "Auditor de Controle Interno - CMB-DAS-200.4" nos períodos de 01/01/2007 a 31/12/2008 e de 01/01/2009 a 01/01/2011 e de "Diretor de Controle Interno - CMB-DAS-200.5", nos períodos de 01/04/2006 a 01/01/2007 e de 05/01/2011 a 30/06/2007, obedecendo o valor do cargo mais elevado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário